



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 260/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) DANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 11113, titular do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE19 para PE20 concernente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 259/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) RIC IAPOA TENORIO CAVALCANTE, Matrícula nº. 11102, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 258/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) EDVALDO TAVARES SOBRINHO, Matrícula nº. 11101, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 257/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) ALISSON FELIX DE SOUZA, Matrícula nº. 11087, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 256/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 2535, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE05 para PE06 concernente ao período de 06/02/2016 a 06/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 254/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) SYLVIA GONCALVES ARCOVERDE, Matrícula nº. 11091, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 253/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) SILMARY FELIX DE MOURA, Matrícula nº. 11079, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 252/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) RODOLFO ALVES DE SOUZA, Matrícula nº. 11070, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 251/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) RENATA RAMOS PEREIRA, Matrícula nº. 11105, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 250/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) PETRUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 11096, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 249/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) PATRICIA DE SOUZA LIMA, Matrícula nº. 11080, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 248/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO RODRIGUES**, Matrícula nº. 11097, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concemente ao período de **05/02/2016** a **05/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 247/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MUNIQUE DE CARVALHO TENORIO**, Matrícula nº. 11082, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 246/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) MARIA RAQUEL DE ARAUJO VENTURA, Matrícula nº. 11083, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 245/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MABEL SALES DE FARIAS GUEIROS**, Matrícula nº. 11085, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 244/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE DOS SANTOS EUGENIO, Matrícula nº. 11103, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 243/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) LUCIVANIA BERNARDO DOS SANTOS, Matrícula nº. 11108, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 242/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) LUCIENE MONTEIRO DE FRANCA BARROS, Matrícula nº. 11074, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concemente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 241/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº. 11088, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 240/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) JULIANA VILELA CORDEIRO DE CARVALHO MARQUES, Matrícula nº. 11095, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 239/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JUANDESON FERNANDO HENRIQUE VIANA**, Matrícula nº. 11076, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **05/02/2016** a **05/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 238/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) JOSEFA ROSIMARIA CARLOS DA SILVA, Matrícula nº. 11098, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 237/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) JOSEANE FALCAO DE MELO, Matrícula nº. 11069, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 236/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) JEFFERSON JAIR LIMA SANTIAGO, Matrícula nº. 11073, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 235/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº. 11104, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **05/02/2016** a **05/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 234/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FABIANA BEZERRA DE ARAUJO BORGES**, Matrícula nº. 11029, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE DISCIPLINA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **05/02/2016** a **05/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 232/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) BRUNO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 11086, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE13 para PE14 concernente ao período de 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 231/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Matrícula nº. 2540, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE05 para PE06 concernente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 230/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANDRESSA MEDEIROS TORRES DE ARAUJO**, Matrícula nº. 11015, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **01/02/2016** a **01/02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 229/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) LUCICLEIDE LIBERATO SILVA, Matrícula nº. 2546, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE05 para PE06 concernente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 228/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) MARIA GEANE NEVES DA SILVA, Matrícula nº. 2543, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE05 para PE06 concernente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 227/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **TAMIRES FAUSTO DE SOUSA**, Matrícula nº. 10916, titular do cargo efetivo de **FISCAL DE ABASTECIMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 226/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula nº. 10915, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE19 para PE20 concernente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 328/2021-GP

"Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 1º janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8.126	ANA PAULA OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR I - GMI
8.028	ELIANE LEITE MACEDO	PROFESSOR I - GMI
10.953	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	PROFESSOR I - GMI
8.973	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	PROFESSOR I - GMI
11.660	VALDENIA GUEIROS BELO COSTA	PROFESSOR I - GMI
5.324	WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO	PROFESSOR I - GMI
7.091	WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito